

Regulamento para atribuição das Bolsas para os Cursos de Mergulho PADI Open Water Diver

Artigo 1º Âmbito e Objeto

O presente regulamento estabelece as condições de seleção e acesso para a atribuição de oito bolsas de curso de mergulho para principiantes (Cursos PADI Open Water Diver) ao abrigo do programa “Mergulha por Cascais”, promovido pela Câmara Municipal de Cascais, Junta de Freguesia Cascais Estoril, Associação Juvenil Claro e Clube Naval de Cascais.

Artigo 2º Destinatários das Bolsas

As bolsas para o curso de mergulho para principiantes destinam-se a jovens entre os 18 e os 30 anos residentes no Concelho de Cascais.

Artigo 3º Apresentação de Candidatura

- 1 - O concurso está aberto entre 16 de Janeiro e as 23h59 (hora de Lisboa) de 21 de Fevereiro de 2025.
- 2 - A candidatura e os documentos de suporte previstos no número seguinte, devem ser submetidos através do formulário google: <https://forms.gle/XFJA8pyuntGTkdQ87>
Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios.
- 3 - A prestação de falsas declarações é motivo para cancelamento da candidatura.

Artigo 4º Requisitos de admissibilidade da candidatura

1. É indispensável, sob pena de não admissão da candidatura: Apresentar uma carta de motivação, em que o candidato explica os motivos e o interesse do candidato em receber uma das bolsas a concurso e o porquê de ele ser o candidato ideal;
2. Apresentar um documento que comprove a residência permanente no Concelho de Cascais.
3. Enviar o compromisso de honra (que se encontra no site do movimento Claro na página do Mergulha por Cascais) preenchido e assinado.
4. Apresentar o questionário médico da PADI (que se encontra no site do movimento Claro na página do Mergulha por Cascais) preenchido e assinado.
5. Submeter uma cópia do cartão de cidadão ou passaporte (caso não tenha cartão de cidadão) do candidato juntamente com os restantes documentos acima mencionados.

Artigo 5º

Componentes da Bolsa

As bolsas para os cursos PADI Open Water Diver consistem numa comparticipação de 80% (380€) por parte dos promotores deste programa. Os restantes 20% (95€) deverão ser pagos pelos candidatos diretamente ao centro de mergulho do Clube Naval de Cascais.

Artigo 6º

Curso PADI Open Water Diver

O curso terá duas componentes:

- a) Uma teórica que será realizada através de plataforma e-learning (que inclui uma avaliação escrita final) e deverá ser completada antes da realização dos dois últimos mergulhos de mar.
- b) A componente prática irá englobar pelo menos uma a duas sessões de piscina e quatro mergulhos no mar realizados em duas saídas de mergulho a iniciar em Março e deverá ser concluída antes do início das limpezas subaquáticas.

Artigo 7º

Seguro

Os participantes estarão seguros ao abrigo da responsabilidade civil do centro de mergulho do Clube Naval de Cascais.

Artigo 8º

Compromisso

Após a conclusão do curso, os candidatos comprometem-se a integrar a equipa de mergulhadores voluntários do programa “Mergulha por Cascais” durante o prazo de um ano. Os candidatos comprometem-se também a participar em pelo menos cinco eventos de limpeza subaquática que os promotores deste programa organizarem e deverão participar numa sessão sobre as espécies marinhas de Cascais, lecionada pela Cascais Ambiente.

Os vencedores das bolsas deverão também comprometer-se a dar apoio logístico e a ajudar a organizar pelo menos uma das limpezas subaquáticas que irão decorrer durante o ano 2025. Ou seja, deverão ajudar a preparar os equipamentos no dia anterior ao evento e no dia da ação deverão chegar uma hora mais cedo que os restantes participantes para ajudar a organizar todos os materiais e equipamentos necessários.

Artigo 9º

Equipamentos

Os equipamentos necessários para a realização do curso e para a participação nos eventos serão providenciados pelos promotores deste programa.

Artigo 10º
Atribuição da Bolsa

A divulgação dos resultados será feita através de uma notificação via e-mail no dia 28 de Fevereiro, e com a convocatória para uma curta cerimónia de atribuição pública no Museu do Mar no dia 14 de Março de 2025.